



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Secretaria Regional do Mar e das Pescas

# Relatório do Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas

**Gabinete de Planeamento**

**2025**



## Índice

1. INTRODUÇÃO .....	3
2. METODOLOGIA .....	4
3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR ....	5
4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS .....	8
5. CONCLUSÃO .....	9



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

## 1. INTRODUÇÃO

Na sequência da aprovação da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, foi publicado, o Decreto-Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que cria o Mecanismo Nacional Anticorrupção (doravante “MENAC”) e aprova o Regime Geral de Prevenção da Corrupção (doravante “RGPC”).

Em conformidade com o disposto no RGPC, o Gabinete de Planeamento (doravante “GP”) da Secretaria Regional do Mar e das Pescas (doravante “SRMP”) elaborou o seu Plano de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (doravante “PPR”), o qual foi aprovado em fevereiro de 2018, tendo sido revisto em outubro de 2022, em julho de 2023 e em dezembro de 2024.

Entendido como uma peça fundamental na gestão eficaz dos desafios em matéria de prevenção e combate à fraude e à corrupção, o PPR reflete o trabalho desenvolvido no âmbito do Programa de Cumprimento Normativo de Prevenção da Corrupção e Infrações Conexas da SRMP, identifica as vulnerabilidades e potenciais ameaças às atividades da organização e estabelece os mecanismos de controlo e as medidas preventivas e corretivas para a sua mitigação, encontrando-se publicado na página do Governo Regional dos Açores <https://portal.azores.gov.pt/web/srmp/plano-de-preven%C3%A7%C3%A3o-de-riscos-de-corrup%C3%A7%C3%A3o-e-infra%C3%A7%C3%B5es-conexas-pprcic->

O presente Relatório, relativo ao ano de 2025, avalia o grau de implementação das medidas preventivas e corretivas identificadas no PPR do GP da SRMP, bem como o respetivo estado de implementação, dando, assim, cumprimento à obrigação prevista na alínea b) do n.º 4 do artigo 6.º do RGPC



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

## 2. METODOLOGIA

A metodologia de avaliação da execução do PPR do GP da SRMP considera os diferentes fatores de risco, contemplados sua matriz de risco, e as respetivas medidas preventivas e corretivas propostas.

No âmbito da presente avaliação, foi solicitado aos responsáveis dos diferentes serviços que integram o GP da SRMP que procedessem à avaliação do grau de implementação das medidas preventivas e corretivas sob sua responsabilidade, descrevendo-o e classificando-o de acordo com o seguinte estado de execução:

<b>Denúncias</b>	Durante o ano de 2025, foi registada uma ocorrência, na sequência de denúncia efetuada por uma trabalhadora, relativa à realização de vendas consideradas irregulares no espaço da Secretaria, por parte de elementos externos ao serviço. A situação foi analisada e deu origem à emissão da orientação interna n.º 1/2025, do Gabinete do Secretário Regional, de 27/06/2025, determinando a proibição de qualquer transação comercial, de bens ou produtos, nos edifícios afetos aos serviços desta Secretaria Regional. Não foram registadas outras denúncias no período em análise.
<b>Comportamentos indiciadores de crime ou infrações conexas</b>	Não foram registados quaisquer procedimentos de aferição de comportamentos dos trabalhadores do GP, que pudessem configurar crime de corrupção ou infração conexa.
<b>Níveis de Implementação e Medidas Mitigadoras</b>	I – Implementada (a medida foi executada na totalidade) EC – Em curso (a medida foi executada apenas parcialmente ou não terá sido aplicada na totalidade dos casos) PI - Por iniciar (a medida não foi iniciada)

### Identificação dos Responsáveis pela implementação do PPR:

<b>Serviço</b>	<b>Responsável</b>	<b>Email</b>
Responsável Geral - GP	Gracinda da Conceição Serpa de Sousa - DS	<a href="mailto:Gracinda.CS.Sousa@azores.gov.pt">Gracinda.CS.Sousa@azores.gov.pt</a>
DATJA	José Ávila Menezes - CD	<a href="mailto:Jose.A.Menezes@azores.gov.pt">Jose.A.Menezes@azores.gov.pt</a>

DS – Diretor de Serviços

CD – Chefe de Divisão



### 3. AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS PREVENTIVAS E CORRETIVAS PREVISTAS NO PPR

Em conformidade com o PPR revisto em dezembro de 2024, cuja versão atualizada integra matrizes de risco com identificação do grau de implementação, mantêm-se as áreas de risco identificadas, abrangendo as diferentes áreas de atuação do Gabinete de Planeamento.

No decurso do ano de 2025, verificou-se a consolidação de diversos instrumentos de controlo interno, designadamente ao nível da formalização de procedimentos, disponibilização de ferramentas operacionais e reforço dos mecanismos de registo e rastreabilidade.

Paralelamente, mantêm-se em desenvolvimento um conjunto de medidas de natureza contínua, associadas à monitorização, controlo e melhoria dos processos internos.

#### **Área Transversal ao Gabinete de Planeamento:**

Proferimento de despachos decisórios  
Delegação de competências  
Acumulação de funções público-privadas  
Transição de exercício de funções entre setor privado e público  
Relações de hierarquia  
Conflito de interesses  
Ofertas

20 riscos associados  
48 medidas de prevenção ou mitigação

#### **Área de criação de diplomas e pareceres técnicos**

Elaborar informações e pareceres técnico-jurídicos  
Preparar diplomas legais e regulamentares  
Elaborar normas e orientações para a melhoria da qualidade, eficiência e eficácia dos serviços

6 riscos associados  
14 medidas de prevenção ou mitigação

#### **Área financeira**

Património, incluindo economato  
Realização de despesas

4 riscos associados  
20 medidas de prevenção ou mitigação



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

**Área de gestão de Recursos Humanos**

Procedimentos de Recrutamento e seleção  
Procedimentos de mobilidade  
Cadastro individual de trabalhadores/contagem tempo serviço/valorizações remuneratórias  
Elaboração mapa férias  
Controlo da assiduidade e pontualidade  
Processamento vencimentos e abonos  
ADSE  
Acidentes de Trabalho  
Licença sem remuneração

17 riscos associados  
82 medidas de prevenção ou mitigação

**Área de expediente e arquivo**

Atendimento  
Gestão documental - registos  
Gestão documental – Arquivo

6 riscos associados  
30 medidas de prevenção ou mitigação

**Área de divulgação de informação a nível interno e externo**

Recolha, análise e difusão de legislação, informação jurídica e jurisprudência – nível interno  
Promover ações de natureza formativa e informativa – nível interno  
Estruturar Plano global de informação e das comunicações do Departamento  
Assegurar difusão da informação e a disponibilização de serviços de interesse para os cidadãos e outras entidades pela Internet  
Colaborar na introdução e atualização de conteúdos no Portal do Governo Regional

7 riscos associados  
23 medidas de prevenção ou mitigação

**Área Informática**

Gestão dos sistemas informáticos e de telecomunicações  
Garantir desenvolvimento de infraestrutura informática e de comunicações e das plataformas tecnológicas aplicacionais necessárias ao desenvolvimento das políticas do mar

4 riscos associados  
11 medidas de prevenção ou mitigação



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

**Área contratação Pública**

Preparar e organizar os procedimentos da Contratação Pública  
Acompanhar os procedimentos de Contratação pública - empreitadas

10 riscos associados

20 medidas de prevenção ou mitigação

**Área gestão apoios financeiros / fundos comunitários**

Organismo Intermédio do Programa Operacional Mar 2030, relativamente aos projetos em que seja beneficiária a RAA.

6 riscos associados

13 medidas de prevenção ou mitigação



## 4. AVALIAÇÃO DO ESTADO DE IMPLANTAÇÃO DAS MEDIDAS

No âmbito da monitorização anual do Plano, procedeu-se à atualização do grau de implementação das medidas, com base na evidência de execução constante das matrizes de risco.

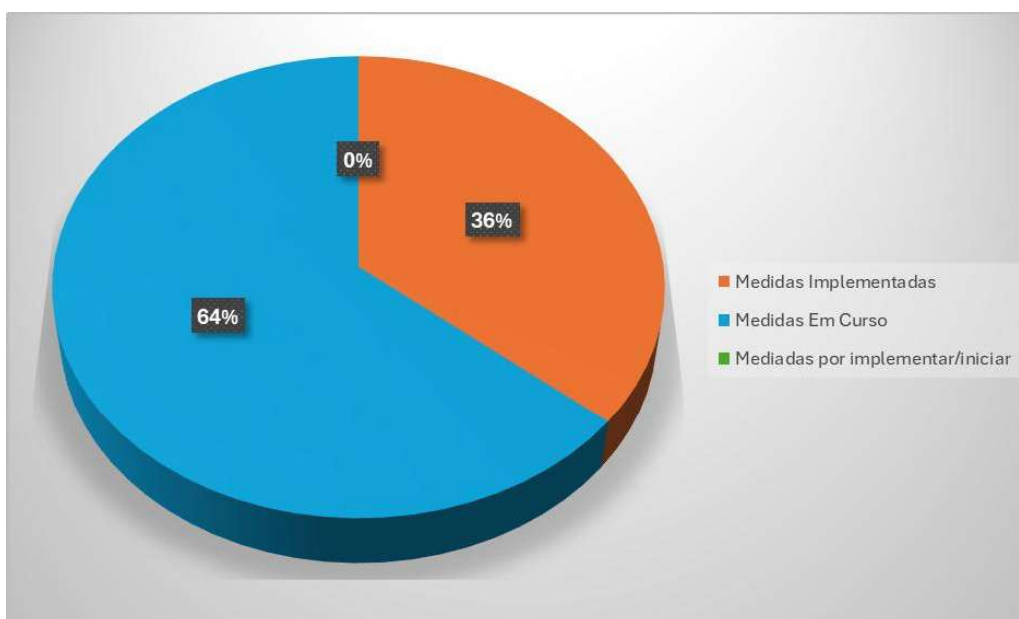
Verifica-se, em 2025, uma evolução face ao período anterior, resultante da consolidação de instrumentos já existentes e da reclassificação de medidas anteriormente consideradas em curso, mas cuja implementação se encontra efetivamente assegurada.

Relativamente ao ano de 2025, temos 36% das ações implementadas e 64% das ações parcialmente implementadas ou em curso:

	2025	%	Nº
<b>Medidas Implementadas</b>		36%	94
<b>Medidas Em Curso</b>		64%	167
<b>Mediadas por implementar/iniciar</b>		0%	0

A predominância de medidas em curso (EC) reflete a natureza contínua de diversas ações, nomeadamente ao nível da monitorização, controlo interno, formação e gestão de processos, as quais não se esgotam num momento único de implementação.

### ESTADO DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS DO PPRCIC EM DEZEMBRO DE 2025





## 5. CONCLUSÃO

Da análise efetuada resultam as seguintes conclusões:

- Durante o ano de 2025, registou-se uma ocorrência pontual, não diretamente imputável a trabalhadores do GP, que foi devidamente reportada e corrigida através de orientação superior, não tendo sido identificados indícios de práticas de corrupção ou infrações conexas no âmbito das atividades do GP;
- Verificou-se uma evolução positiva no grau de implementação das medidas previstas no Plano, evidenciando a consolidação de instrumentos de controlo interno e de suporte à atividade;
- A manutenção de um número significativo de medidas em curso decorre da natureza contínua dos processos associados à prevenção da corrupção, designadamente ao nível da monitorização, controlo e melhoria organizacional;
- Persistem necessidades ao nível da formação contínua, da uniformização de procedimentos e do reforço da disseminação interna das boas práticas;
- O Gabinete de Planeamento mantém, assim, um nível adequado de maturidade no seu sistema de controlo interno, assegurando a prevenção, deteção e mitigação de riscos de corrupção e infrações conexas.

### **Pontos Fortes**

- Estrutura de controlo interno consolidada;
- Melhoria dos mecanismos de registo e monitorização;
- Sensibilização crescente para as matérias de integridade.
- Destaque para a utilização sistemática de:
  - Registo digital de decisões (SGC);
  - Código de Conduta e documentos de apoio.

### **Pontos a Melhorar**

- Reforço da formação contínua e interna em ética pública;
- Reforçar a regularidade da revisão e comunicação dos riscos e das medidas junto dos trabalhadores;
- Algumas ferramentas de apoio (manuais, checklists) ainda não estão acessíveis a todos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**Secretaria Regional do Mar e das Pescas**

**Recomendações Finais**

- Reforçar a formação obrigatória e contínua em áreas éticas e procedimentais;
- Acompanhar a efetividade das medidas já implementadas;
- Fomentar cultura organizacional de integridade e responsabilização.

O presente relatório de execução anual será divulgado internamente na intranet da SRMP e externamente no portal do Departamento, e remetido aos serviços de inspeção da respetiva área governativa, bem como ao MENAC.

Os Responsáveis pelo Relatório,

Gracinda da Conceição Serpa de  
Sousa

José Ávila Menezes

Assinado por: **GRACINDA DA CONCEIÇÃO SERPA DE SOUSA**  
Data: 2026.04.28 16:44:46+00'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**  
Atributos certificados: **Diretora do Gabinete de Planeamento da Secretaria Regional do Mar e das Pescas**



Assinado por: **José Ávila Menezes**  
Data: 2026.04.28 16:00:24+00'00'  
Certificado por: **Governo Regional dos Açores**  
Atributos certificados: **Chefe da Divisão de Apoio Técnico, Jurídico e Administrativo do GP da SRMP**